

7/10/2019

E-commerce

DHL Express lança portal aduaneiro para simplificar fluxo de envios internacionais

A DHL Express lançou um portal online que visa facilitar os procedimentos aduaneiros dos clientes de e-commerce. O objetivo é acelerar o fluxo de encomendas, fora da União Europeia e facilitar os respetivos processos de desalfandegamento.

Disponível 24 horas por dia, o novo Portal Aduaneiro da DHL Express permite aos clientes gerir diretamente informações relacionadas com o despacho aduaneiro. Com esta aposta, a DHL Express aumenta a rapidez e simplifica o processo de desalfandegamento, que se torna agora mais automatizado e acompanhado continuamente pelo utilizador.

Pedro Manuel Pereira, service performance & programmes manager da DHL Express Portugal, refere que a empresa *“lida com milhões de declarações aduaneiras por dia e, através dos serviços locais que oferecemos aos nossos clientes, somos um dos maiores despachantes alfandegários do mundo. O nosso papel passa por garantir que a documentação aduaneira é sempre exata e, ao mesmo tempo, que os processos decorrem de forma rápida. O lançamento do Portal Aduaneiro visa precisamente agilizar e desburocratizar o processamento dos envios, permitindo aos nossos clientes atuarem diretamente, e caso necessário, na gestão do despacho, de acordo com a sua disponibilidade. Paralelamente, as nossas equipas de Apoio ao Cliente podem dedicar-se a tarefas de maior valor acrescentado para os clientes”*.

Devido à sua experiência local e escala global, a DHL Express detém um amplo conhecimento e experiência em lidar com questões aduaneiras em todo o mundo. Através de uma equipa de mais de 4.100 especialistas aduaneiros, a DHL Express garante o cumprimento dos códigos de conduta em toda a rede e a rapidez dos serviços de transporte expresso internacional.

A DHL Express disponibiliza uma ampla oferta de serviços alfandegários, entre os quais, o desalfandegamento de importações e exportações e de bens de valor elevado, autorização de pré-envio, preparação de documentos aduaneiros, armazenamento relacionado a assuntos aduaneiros, entrega ao despachante, modificação pós-desalfandegamento, apoio sobre taxas alfandegárias, apoio na classificação do conteúdo, trânsito de mercadorias retidas e prorrogação do pagamento de taxas aduaneiras.

Por: Sara Pelicano

Fonte: